



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idoso - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 09 / 2022 / CMDPI

Revoga a Resolução nº 04 e altera os membros da Comissão de Registro de Instituições

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Extraordinária do CMDPI, realizada em 09.09.2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Registros de Instituições de forma paritária com os seguintes membros:

Representante Governamental
Telma Carvalho
Kátia Nilvan Bressan
Andréia F. Exerkoetter

Representante Não Governamental
Angelita Antunes Aguiar
Silvana das Neves Nunes
Camila da Rosa Espíndola

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 09 de Setembro de 2022.


Jose Luiz Maia Grigolo
Presidente do CMDPI